



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão
Serviço de Logística Administrativa

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

Processo nº 25014.002949/2025-82

Unidade Gestora: Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão - 250022

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Chefe do Serviço de Logística Administrativa, José Maria Soares Viana Filho, **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro na nova lei de Licitações, nº 14.133/21, fundamentado no art. 75, II, conforme Termo de Referência 0050335990.

1.2. Do Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de brindes personalizados, a fim de promover o reconhecimento e a valorização dos servidores da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão (SEMS/MA), por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão, nos termos da nova lei de licitações.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. A contratação de empresa especializada para aquisição de brindes personalizados, por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objeto da presente contratação, pretende promover o reconhecimento e a valorização dos servidores da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão (SEMS/MA).

2.1.2. Justifica-se a aquisição de brindes personalizados, pela necessidade em promover o reconhecimento e a valorização dos servidores da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão (SEMS/MA), pela excelência e eficiência nos serviços prestados. Além disso, justifica-se pela necessidade em

reforçar a identidade, a cultura organizacional e os valores da SEMS/MA, de forma que os brindes personalizados serão alinhados aos elementos visuais do Ministério da Saúde, contribuindo assim, para o fortalecimento do senso de pertencimento e engajamento dos seus servidores. E, por fim, almeja demonstrar apreço aos servidores da SEMS/MA, de forma tangível, como também de fortalecimento do vínculo entre servidores e a organização, uma vez que a aquisição de brindes personalizados impacta positivamente na qualidade da prestação dos serviços e na manutenção do ambiente de trabalho de forma saudável e empático.

2.1.3. A proposta da empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA atende aos requisitos contantes no Termo de Referência da presente contratação.

2.2. Base Legal:

"Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (grifo nosso)."

2.3. **Contratada:** DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.813.993/0001-20.

2.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais).

2.5. Diante dos dados expostos, o Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão, **Glinol Oliveira Garreto, RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento na hipótese do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZA**, com fulcro no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, a contratação de empresa especializada para aquisição de brindes personalizados, para a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Maria Soares Viana Filho, Chefe do Serviço de Logística Administrativa**, em 29/09/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glinol Oliveira Garreto, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão**, em 29/09/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050477308** e o código CRC **0302D115**.

Referência: Processo nº 25014.002949/2025-82

SEI nº 0050477308

Serviço de Logística Administrativa - SELOA/MA
Avenida Professor Carlos Cunha, nº 3.000 Shopping Jaracati - Bairro Jaracati, São Luís/MA, CEP 65.076-909
Site - www.saude.gov.br